MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 015/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Excelentíssima Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras

Com nossos cordiais cumprimentos, apresentamos a essa Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 015/2018, desta data, que Autoriza o Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, a doar terreno para a Associação Cultural das Companhias de Reis de Dom Aquino-MT.

Justifica-se que o presente Projeto de Lei tem como objetivo atender o anseio dos embaixadores das companhias, bem como uma indicação da Profª Guaracy Sales.

Vale ressaltar que o referido terreno é ao lado da Creche Municipal São José.

Segue em anexo mapa da área.

Sem mais, ao ensejo externamos lhes os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N. º 015/2018 **DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO, ESTADO DE MATO GROSSO, A DOAR TERRENO PARA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS COMPANHIAS DE REIS DE DOM AQUINO - MT OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, DOAR TERRENO PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS COMPANHIAS DE REIS DE DOM AQUINO-MT.

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo atender o anseio dos embaixadores em ter um local para realizar eventos, reuniões desta comunidade que tem a crença e fé nos reis magos, sendo também uma cultura do município de Dom Aquino.

Art. 3º - O Município poderá outorgar escritura pública à Associação, após construção e recebimento do regimento interno da referida associação, o qual deverá esclarecer como será usado o espaço, bem como responsabilidades da diretoria.

Art. 4º - A Associação terá um prazo de 12(doze) meses para construir no espaço e iniciar seu funcionamento para os fins previstos no regimento interno.

Art. 5º A não construção implicará na devolução do terreno ao município.

Art.6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino - MT, em 02 de Abril 2018.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GESTÃO.: 1997 À 2000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL
9071	D | S | Q 0 1 0 4 0 4 4 ESCALA.: 1/1000

DISTRITO: " SEDE " - CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - PLANTA QUADRA -

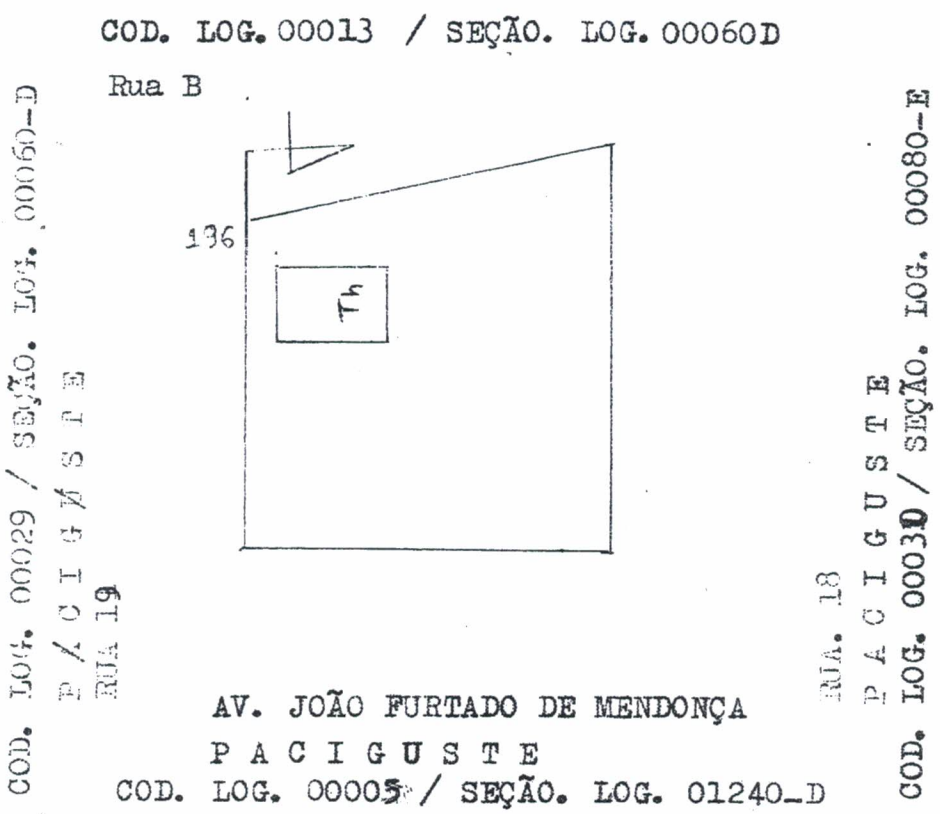

LN

LOTEAMENTO REGISTRADO - LOTE REGISTRADO CORRESPONDENTE AO LOTE DA METODOLOGIA

LOTEAMENTO.: **Nº.: " "**

QUADRA Nº.: 30	L/M = L/R	L/M = L/R	L/M = L/R	L/M = L/R	L/M = L/R	L/M = L/R	L/M = L/R
	=	=	=	=	=	=	=
	=	=	=	=	=	=	=
	=	=	=	=	=	=	=
	=	=	=	=	=	=	=

***** **PROJETO ATAIRPM** ***** **SUPERVISÃO.:** **EM.: 30 / 05 / 1.999**